

até o marco M-722, de coordenada N = 9.349.692,67m e E = 739.964,59m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-723, de coordenada N = 9.349.692,83m e E = 739.965,02m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-724, de coordenada N = 9.349.693,02m e E = 739.965,44m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-725, de coordenada N = 9.349.693,08m e E = 739.965,56m; 75,97 m e azimute plano 62°37'31" até o marco M-726, de coordenada N = 9.349.728,01m e E = 740.033,02m; 45,12 m e azimute plano 63°59'09" até o marco M-727, de coordenada N = 9.349.747,80m e E = 740.073,57m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-728, de coordenada N = 9.349.747,81m e E = 740.073,60m; 0,30 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-729, de coordenada N = 9.349.747,95m e E = 740.073,86m; 45,33 m e azimute plano 61°19'34" até o marco M-730, de coordenada N = 9.349.769,70m e E = 740.113,63m; 33,70 m e azimute plano 67°38'35" até o marco M-731, de coordenada N = 9.349.782,52m e E = 740.144,80m; 22,36 m e azimute plano 69°40'08" até o marco M-732, de coordenada N = 9.349.790,29m e E = 740.165,77m; 0,27 m e azimute plano 70°12'04" até o marco M-733, de coordenada N = 9.349.790,38m e E = 740.166,02m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-734, de coordenada N = 9.349.790,57m e E = 740.166,44m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-735, de coordenada N = 9.349.790,61m e E = 740.166,52m; 121,81 m e azimute plano 63°01'37" até o marco M-736, de coordenada N = 9.349.845,86m e E = 740.275,08m; 82,76 m e azimute plano 65°28'33" até o marco M-737, de coordenada N = 9.349.880,21m e E = 740.350,37m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-738, de coordenada N = 9.349.880,25m e E = 740.350,45m; 84,48 m e azimute plano 64°48'22" até o marco M-739, de coordenada N = 9.349.916,21m e E = 740.426,89m; 79,80 m e azimute plano 65°42'55" até o marco M-740, de coordenada N = 9.349.949,03m e E = 740.499,63m; 0,25 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-741, de coordenada N = 9.349.949,14m e E = 740.499,85m; 0,46 m e azimute plano 62°52'43" até o marco M-742, de coordenada N = 9.349.949,35m e E = 740.500,26m; 0,21 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-743, de coordenada N = 9.349.949,46m e E = 740.500,44m; 29,20 m e azimute plano 58°15'32" até o marco M-744, de coordenada N = 9.349.964,82m e E = 740.525,27m; 27,26 m e azimute plano 68°01'37" até o marco M-745, de coordenada N = 9.349.975,02m e E = 740.550,55m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-746, de coordenada N = 9.349.975,04m e E = 740.550,61m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-747, de coordenada N = 9.349.975,23m e E = 740.551,03m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-748, de coordenada N = 9.349.975,27m e E = 740.551,11m; 19,53 m e azimute plano 62°59'20" até o marco M-749, de coordenada N = 9.349.984,14m e E = 740.568,51m; 36,93 m e azimute plano 63°20'16" até o marco M-750, de coordenada N = 9.350.000,71m e E = 740.601,51m; 40,79 m e azimute plano 67°18'51" até o marco M-751, de coordenada N = 9.350.016,44m e E = 740.639,14m; 64,15 m e azimute plano 67°37'59" até o marco M-752, de coordenada N = 9.350.040,85m e E = 740.698,46m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-753, de coordenada N = 9.350.040,86m e E = 740.698,47m; 0,27 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-754, de coordenada N = 9.350.040,96m e E = 740.698,72m; 91,56 m e azimute plano 65°20'08" até o marco M-755, de coordenada N = 9.350.079,17m e E = 740.781,93m; 32,09 m e azimute plano 65°21'34" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Marabá

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1011482

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0948/23 de 20/11/2023

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária
Município: Abaetetuba/PA

Período: 21/11/2023 a 08/12/2023 (17,5) Diárias.

-5975-849/1-Bianca Rafaela Leite da Costa- Tec/DEAF
-3168-131/1-José Eli da Costa-Técnico Agrimensor
-5800-161-2-Katia Maria de Araujo Ohashi- Tec/DEAF
-5976-042/1-Maria do Bom Conselho Lacerda Medeiros- Tec/DEAF
-3170-012/1-Maria Eloisa dos Santos Leal-Eng.Florestal
-5960-923/2-Michelle Marinho da Silva Salym-Assist.Administrativo
-5961-394/2-Patrick Lobato Dias-Tec/DEAF
-3169-006/1-Paulo Edson da Silva Alves-Agrimensor
-5967-383/2-Rozeane Aquino Rodrigues da Silva-Assist.Tec./DEAF
-5975-825/1-Ruana dos Santos Carvalho- Assist.Tec./DEAF
-5961-571/2-Tainara Jamili Araujo Teixeira-Tec./DEAF
-8084-5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista
-3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 0949/23 de 20/11/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Santa Izabel do Pará/PA

Período: 21/11/2023 a 08/12/2023(17,5) Diárias

Servidores:

-5956-547/2-Danielle Santana Rito-Técnico/DEAF
-5418-9034/3-Elaine Cristina da Silva Queiroz- Assist.Técnico/DEAF
-5975-846/1-Estella Tavares e Silva- Assist.Técnico/DEAF
-5961-519/2-Fabricao Martins Silva- Técnico/DEAF
-5911-774/3-Hugo Santos de Souza- Assist.Técnico/DEAF
-5558-7481/1-James Dean Soares da Silva- Assist.Técnico/DEAF
-3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado-Auxiliar Administrativo
-3170-578/1-José Luis de Moraes Pantoja-Técnico Agrimensor
-5975879/1-Lilia Silvana Cardoso de Melo-Técnico/DEAF
-3168-085/1-Maria Alzenora de Almeida-Engenheiro Agrônomo
-5946-240/2-Wiully Luan Valverde de Queiroz- Técnico/DEAF
-2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista
-5975-566/1-Raimundo Edson de Oliveira Junior-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
PORTARIA Nº 950/23 de 20/11/2023
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município: Capanema/PA
Período: 21/11/2023 a 08/12/2023(17,5) Diárias
Servidores:
-5961-558/2--Adriano Anastacio Cardoso Gomes- Técnico/DEAF
-5937-309/3-Florinda de Figueiredo Ribeiro-Assist.Administrativo
-5954-672/1-Igor dos Santos e Silva- Técnico/DEAF
-3166-791/1-Jorge da Silva Santos-Engenheiro Agrônomo
-3167-216/1-José Cleison Cohen Pereira-Agrimensor
-5961-550/2-Juscelino Gonçalves Palheta- Técnico DEAF
-5975-954/1-Juliana Tamires Ferreira Kizahi Nagem- Técnico DEAF
-7008-203/2-João Felipe da Silva Martins-Técnico/DEAF
-3167-445/1-Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto-Agrimensor
-5552-435/2-Raimundo Socorro Costa Almeida-Assist.Tecnico/DEAF
-5960-262/1-Yngrid Henrique Tavares Rodrigues-Gerente Op.Móvel
5719-3369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista
-3168-271/1-Ubiratan da Luz-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1011916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2023/457985	LINDALVA PEREIRA JAQUES	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/457946	ELIZA PEDREIRA DO NASCIMENTO	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/458088	DIVANILDE MORAES DO NASCIMENTO	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/458072	GERALDO ALVES DA FONSECA	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/457465	REINÃ BATISTA MORAES	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/458035	JOÃO DAMASCENO OLIVEIRA	ANUÊNCIA	ACARÁ
2023/457675	MARCOS PEDREIRA DO NASCIMENTO	ANUÊNCIA	ACARÁ

Em, 20/11/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1011424

PORTARIA Nº 953 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (compra) nº 065, expedido em favor de Eccir - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, expedido no dia 27 de junho de 1984, constante no Tálionário próprio nº 008, com as seguintes características: Município: São Miguel do Guamá; Denominação do imóvel: Sem Denominação; Localização: Limita-se com a margem esquerda do igarapé Jaraguará; envolvendo uma área de 155ha 72a 82ca.;
Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área do título acima mencionado, localizado no município de São Miguel do Guamá, à margem esquerda do igarapé Jaraguará,